



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM RONDÔNIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

Processo nº. 0008732-33.2014.01.4100 – 1ª Vara Federal da SJRO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no município de Porto Velho-RO, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo, expedido nos autos do processo em epígrafe, proposto pelo (a) AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de TEKLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - EPP, observadas as formalidades legais, **reavaliei**:

VW/17230EOD NEOBUS SPEC, placa NDY-4504, – COR PRATA – ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009 – EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E APTO PARA O USO A QUE SE DESTINA (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS), CONFORME IMAGENS EM ANEXO AO PRESENTE AUTO.

A reavaliação do referido bem foi de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, segundo os preços praticados no mercado (site do mercado livre e outros sites de leilão). Não há referência na Tabela FIPE para o veículo penhorado.

Ato contínuo, intimei o (a) representante da Executada ODAIR KASZEWSKI.

DANIEL ESTENSSORO ROSSENDY
Oficial de Justiça Avaliador Federal

